

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 052, de 17 de Abril de 2018.**

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Eduiza Pereira Sarmiento, Matrícula n.º 5897733/5

Suplente: Manoel Alves de Melo Filho, Matrícula n.º 54187798/3

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF n.º 13.258.951/0001-07)	CTR N.º 017/2018/IOE	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (Assessor de Comunicação)	R\$ 43.468,86	Pregão Eletrônico n.º 005/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo: 302694**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 051 de 13 de Abril de 2018.**

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 193063A/1- SEAD

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07.03.2018 a 05.04.2018, de acordo com o art.81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES, matrícula n.º 5105650/1, ocupante da função de AUX. OPER. GRAFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 07.03.2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo: 302676**

## CONTRATO

**Contrato: 017/2018/IOE.**

Exercício: 2018.

Objeto: A prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE, pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, Termo de referência e anexos do Pregão Eletrônico n.º 005/2018/IOE.

Valor: R\$ 43.468,86 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Data da assinatura: 13/04/2018.

Vigência: 18/04/2018 a 17/10/2018.

Pregão Eletrônico n.º 005/2018/IOE

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa – 33.90.37

Fonte do Recurso – 0261.00.0000

Plano Interno – 420.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF n.º 13.258.951/0001-07)

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, Nº 01, Parque Verde – Belém - Pará, CEP 66.635-220

E-mail: stylus-servicos@hotmail.com

Telefone: (91) 3351-0881

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo: 302693**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 118 de 10 de abril de 2018**

CONCEDER, ao servidor JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA, matrícula n.º 2009960/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 07/03/2018 a 04/06/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/06/2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de março de 2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 302361**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 022 de 16 de abril de 2018**

CONCEDER, a servidora CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO, matrícula n.º 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na DAS/Coordenadoria de Economia, 08(oito) dias de Licença, de acordo Lei Estadual Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art.72, inciso III, no período de 07/04 a 14/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2018, conforme cópia da Certidão de Óbito em anexo, datada de 11/04/2018, matrícula 066977.01.55.2018.4.00055.136.0008756.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de abril de 2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 302827**

**PORTARIA N.º 121 de 16 de abril de 2018**

Considerando, solicitação da DAF/Gerência de Material e Patrimônio, nos autos do Processo nº 2018/133382;

Considerando, o que institui o Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010;

Considerando, o Decreto nº 277 de 02 de dezembro de 2011.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, Responsáveis pela operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, que farão a inserção tempestiva de informações das ações realizadas, bem como, monitoramento e avaliação, observando-se, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto supracitado e, demais exigências normativas aplicáveis.

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
01	Almerindo dos Passos Júnior	57226264/2	Assistente Administrativo	Gerência de Material e Patrimônio
02	Ellen Christine de Barros Tavares	57231939/1	Assistente Administrativo	Diretoria de Assistência Saúde
03	Leandro Lucas dos Santos	57232974/1	Assistente Administrativo	Gerência de Material e Patrimônio

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 302362**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## CITAÇÃO POR EDITAL

**Processos nº 2016/493348.** Pelo presente edital, CITAMOS o senhor EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 109.408.632-00, Matrícula nº 3348865/1, para tomar conhecimento sobre os procedimentos que este Instituto passará a adotar para a aplicação do teto remuneratório, tendo em vista a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Dessa forma, verif cou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório f xado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-se dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, f ca V. Sa. notif cada para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Belém, 09 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Processos nº 2016/494718.** Pelo presente edital, CITAMOS o senhor SALVIO NAZARENO GALVAO ARCOVERDE, CPF nº 038.490.662-15, Matrícula nº 52132/1, para tomar conhecimento sobre os procedimentos que este Instituto passará a adotar para a aplicação do teto remuneratório, tendo em vista a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verif cou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório f xado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-se dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, f ca V. Sa. notif cada para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Belém, 03 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Processos nº 2016/494782.** Pelo presente edital, CITAMOS o senhor ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA, CPF nº 002.346.992-72, Matrícula nº 49581/1, para tomar conhecimento sobre os procedimentos que este Instituto passará a adotar para a aplicação do teto remuneratório, tendo em vista a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verif cou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório f xado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-se dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, f ca V. Sa. notif cada para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Belém, 09 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Processos nº 2016/493418.** Pelo presente edital, CITAMOS o senhor GONCISLEI GOMES GONÇALVES, CPF nº 071.208.422-34, Matrícula nº 3357856/1, para tomar conhecimento sobre os procedimentos que este Instituto passará a adotar para a aplicação do teto remuneratório, tendo em vista a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verif cou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório f xado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-se dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, f ca V. Sa. notif cada para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Belém, 09 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Processos nº 2016/493418.** Pelo presente edital, CITAMOS o senhor GONCISLEI GOMES GONÇALVES, CPF nº 071.208.422-34, Matrícula nº 3357856/1, para tomar conhecimento sobre os procedimentos que este Instituto passará a adotar para a aplicação do teto remuneratório, tendo em vista a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verif cou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório f xado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-se dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, f ca V. Sa. notif cada para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Belém, 09 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 302215**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 064 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e lme posteriores alterações;...

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1.960/2018 DE 18/01/2018, PUBLICADO NO DOE Nº 33.542 DE 22/01/2018.

RESOLVE:

CEDER, a servidora, DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº. 54187627, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão cessionário, no período de 17/04/2018 a 16/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 302599**